

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados, aposentadas e aposentados aqui presentes! *"Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a ata Dezoito da Décima Quarta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 2.028/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofício nº 663/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofício nº 25/2024, da MSGÁS. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Zeca do PT, Caravina, Antonio Vaz e Zé Teixeira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Junior Mochi, Gleice Jane e Paulo Corrêa. GRANDE EXPEDIENTE - Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA - Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Poder Judiciário. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 363/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares Alcery Marques; requerimento de moção de repúdio, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à Câmara de Vereadores do Município de Naviraí, em razão do ato de violência política praticado pelo vereador Antônio Bianchi, do município de Naviraí, contra a prefeita de Naviraí, senhora Rhaiza Matos; requerimento, Protocolo nº 573/2024, de autoria do deputado Zeca do PT, com registro dos votos contrários dos seguintes deputados: João Henrique, Coronel David, Neno Razuk, Zé Teixeira, Marcio Fernandes, Renato Câmara e Caravina; requerimento de informações, de autoria do deputado Zeca do PT; indicações, de autoria dos deputados Lidio Lopes, Jamilson Name, Marcio Fernandes, Antonio Vaz, Mara Caseiro, Caravina, Pedro Kemp e Zé Teixeira. EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Usou da palavra o deputado João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatorze de março do ano de dois mil e vinte e quatro."* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da primeira-secretaria, o deputado Paulo Duarte, para que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2024: Ofício nº 65/2024, do Poder Executivo, respondendo à moção de congratulação do deputado Junior Mochi (Prot. nº 115/2024); Ofício nº 1.162/2024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 159/2024); Ofícios nºs 1.283, 1.301 e 1.305/2024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados João Henrique, Pedro Kemp, Junior Mochi e Paulo Corrêa (Prot. nºs 4.001, 6.194, 5.444, 6.811/2023); Ofício S/Nº, do Movimento dos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando participação na mesa de negociação e apreciação do projeto de lei em construção nesta administração para ao final balizar os pontos que se pretende alcançar em benefício dos aposentados e pensionistas de estado (Prot. nº 661/2024). Foi lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Já estão inscritos os deputados Pedro Kemp, Zeca do PT e Renato Câmara. Quero apresentar as justificativas de ausência dos deputados Paulo Corrêa e Roberto Hashioka, que cumprem missão em nome desta Casa na apresentação do projeto da Rota Bioceânica, ocasião que conta com a presença da ministra de Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, e do ministro de Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes. Na oportunidade, a comitiva realizará visita técnica de supervisão das obras da ponte sobre o rio Paraguai. O deputado Zeca do PT nos representou em Brasília, semana passada; e hoje os deputados Roberto Hashioka e Paulo Corrêa estão nos representando em Porto Murtinho. Bem, antes de passar a palavra ao deputado Pedro Kemp, quero apresentar um requerimento. Passo a presidência ao deputado Renato Câmara... Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar por esta Casa de Leis aos familiares do senhor Antônio Albuquerque dos Santos, por seu falecimento, ocorrido no dia 14 de março de 2024. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do presidente, deputado Gerson Claro, lamenta, com profundo pesar, o falecimento do senhor Antônio Albuquerque dos Santos. Seu Toninho, grande amigo, corinthiano, faleceu semana passada. Apenas isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia a todos! Dando continuidade aos trabalhos, com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo à senhora Rosana Leite de Melo, secretária municipal de Saúde de Campo Grande, solicitando a reparação da cadeira odontológica da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Paulo Coelho Machado. Segundo informações, a cadeira odontológica daquela unidade de saúde está com o compressor estragado há algumas semanas. É um absurdo a gente ter que fazer

um pedido desse para a Prefeitura de Campo Grande, para a secretária de Saúde. É uma vergonha, mas esta é a realidade. Os moradores estão fazendo esse apelo. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Renato Marcílio da Silva, diretor-presidente da Sanesul, com cópia ao senhor Marcelo Aguilar lunes, prefeito municipal de Corumbá, solicitando medidas urgentes no sentido de recuperar o sistema de captação, tratamento e distribuição de água potável na região do Forte Coimbra, distrito de Porto Esperança, no município de Corumbá. Outra vergonha que a gente tem de denunciar. Num distrito cercado pelo rio Paraguai, no meio do Pantanal, os moradores sofrem pela falta de água. A região é dos pontos mais isolados do Pantanal, lá vivem em torno de duzentas pessoas, entre pescadores e familiares de militares que servem no Pelotão Especial de Fronteira da 18ª Brigada de Infantaria da Fronteira, sediada em Corumbá. O local foi tombado em 1975 e, apesar do seu elevado valor histórico arquitetônico, até hoje os moradores da região enfrentam sérios problemas com relação à distribuição de água potável. Conforme relatos, três bombas que puxam água de uma estação elevada de tratamento de água queimaram. Isso levou a comunidade a ter de consumir água retirada do rio Paraguai, tanto para hidratação e preparo de alimentos, quanto para higiene pessoal. Bem, agora, presidente, eu quero apresentar um projeto de lei. Projeto de lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei nº 3.945, de agosto de 2010, o 'Dia Estadual de Observação de Aves', a ser comemorado no dia 28 de abril. Agora, eu quero apresentar à Mesa, a pedido da direção da Fetems, requerimento de uso da tribuna pelo professor Jaime Teixeira, presidente daquela instituição, na quinta-feira, dia 21 de março de 2024. O professor Jaime discorrerá sobre a situação dos aposentados. Por último, aproveitando a presença dos servidores aposentados, quero falar como membro da comissão de deputados que está acompanhando as negociações referentes à categoria. O governo do estado fez uma proposta, a qual deve encaminhar aqui para a Assembleia Legislativa esta semana. A proposta, em suma, trata da implantação de um abono, ou seria um auxílio saúde. Ocorre que a nossa comissão não aceitou tal proposta. Agora nós estamos aguardando o projeto que o governo deve encaminhar a esta Casa, para que possamos discutir e decidir o que faremos. A nossa comissão não aceitou a proposta. Nós queremos apresentar uma contraproposta quando o projeto de lei chegar aqui. Então, a informação que nós temos é que o projeto do governo chegará aqui na quinta-feira. Aí nós teremos que nos reunir, os vinte e quatro deputados, para vermos que encaminhamento daremos ao caso. Era o que tinha, presente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, em primeiro lugar, eu quero apresentar um requerimento. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que sejam transcritos nos anais desta Casa os depoimentos prestados à Polícia Federal pelo general Marco Antônio Freire Gomes, ex-comandante do Exército brasileiro, bem como o do tenente-brigadeiro Carlos de Almeida Batista Júnior, ex-comandante da Aeronáutica, nos quais os militares afirmaram que, durante reuniões ocorridas em dezembro de 2022, informaram ao alto escalão do governo federal e ao ex-presidente da república que não admitiriam qualquer tentativa de ruptura institucional para mantê-lo no poder após o fim do seu mandato, inclusive sob pena de prisão, caso

dessem segmento à tentativa de decretar estado de sítio, estado de defesa ou garantia da lei e da ordem. A transcrição solicitada tem por objetivo servir de exemplo para gerações presentes e futuras, enfatizando que a democracia brasileira está consolidada e que qualquer tentativa de ruptura institucional não será admitida pelos poderes legalmente constituídos e pela sociedade brasileira, pois a defesa do verdadeiro Estado Democrático de Direito está acima de qualquer posicionamento político-ideológico. Plenário das deliberações, 19 de março de 2024. Agora, eu quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a elaboração de projeto executivo, visando à pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao assentamento Taquaral, no trecho compreendido entre a sede do assentamento e o perímetro urbano do município de Corumbá. Era o que eu tinha, senhor presidente. Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, até que enfim eu consegui colocar nome neste documento [material impresso]. Sabe o que é isto? É a proposta do 'Programa Pantanal' de 200 milhões de dólares, que foi iniciado na época do meu governo, que agora foi viabilizado e que ninguém sabia, era tratado de modo confidencial. E eu consegui, em Brasília, uma cópia. Como presidente da Comissão de Meio Ambiente, vou pedir a Vossa Excelência, que, na nossa primeira reunião, que deve acontecer em abril, possamos convidar o secretário da Secretaria de Meio Ambiente, senhor Jaime Verruck, para que ele faça uma exposição sobre o Programa Pantanal. Não há absolutamente nada previsto aqui, inclusive o deputado Pedro Kemp acabou de apresentar demandas, não tem dinheiro para as comunidades tradicionais ribeirinhas, não tem dinheiro para as comunidades indígenas do Pantanal, não tem dinheiro para os assentamentos no Pantanal; só tem dinheiro para fazendeiros. Portanto, urge que façamos um debate sobre o Programa Pantanal e sobre a finalidade da aplicação dos recursos. Que o programa seja capaz, portanto, de contemplar as comunidades tradicionais do Pantanal que precisam de apoio financeiro e estrutural. Fica aqui o registro de que precisamos definir uma data com Vossa Excelência, presidente, para uma reunião da Comissão de Meio Ambiente com o secretário de Meio Ambiente, para ele faça a exposição do programa aqui. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte, representante da nossa querida Corumbá.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Eu quero apresentar um requerimento. O assunto aqui interessa a quem anda de ônibus interestaduais. Eu recebi em meu gabinete algumas denúncias, no caso aqui, especificamente, contra a Empresa de Transporte Andorinha. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à empresa Andorinha, requerendo Informações a respeito de uma taxa de serviço que vem sendo cobrada no momento em que o consumidor compra passagem pela internet. Ora, se o cliente

compra pela internet, não há custo nenhum para a empresa; e mesmo assim ela cobra essa taxa que, no nosso ponto de vista, não tem legalidade. Diante disso, solicitamos à empresa as seguintes informações: "Quais serviços estão sendo cobrados? Como é calculada a taxa do serviço? Qual lei prevê a cobrança da taxa de serviço?" A Andorinha detém o monopólio do trecho Corumbá/Campo Grande, Campo Grande/Corumbá e já cobra uma tarifa altíssima, e agora inventou essa moda de cobrar uma taxa de serviço, deputado Antonio Vaz, sem especificá-lo devidamente. Quer dizer, a empresa cobra uma passagem absurda, e agora inventou essa taxa. É o famoso SCC (se colar, colou). Era o que eu tinha, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Podemos) — Senhor presidente, bom dia! Bom dia, colegas parlamentares! Bom dia, todos que nos assistem pela TV Assembleia! Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviço Público, senhor Ednei Marcelo Miglioli, solicitando o asfaltamento da estrada CG-315, no trecho que vai da avenida Gury Marques até a rodovia Dalton Derzi, bem como o encascalhamento, com captação, na estrada 07. A proposta em questão atende à solicitação encaminhada ao nosso gabinete parlamentar pela Associação dos Produtores Rurais do Sudoeste de Campo Grande e pelo presidente senhor Gilson dos Santos. A condição atual das vias tem impactado negativamente a locomoção dos funcionários que dependem dela para chegar ao trabalho. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviço Público, senhor Ednei Marcelo Miglioli, solicitando a execução do serviço de drenagem na rua Renato Albuquerque Filho e demais ruas do bairro Parque Novo Século. A proposta foi encaminhada diretamente ao nosso gabinete pela senhora Sônia Amorim. O recorrente alagamento das ruas em dias de chuva está gerando transtorno aos moradores locais, tornando o trânsito de veículos praticamente impossível. Portanto, é necessário que providências sejam tomadas, a fim de solucionar o problema. Era o que eu tinha, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente! Eu quero encaminhar uma reivindicação de vários usuários e também de médicos, referente ao CEM - Centro de Especialidades Médicas aqui de Campo Grande, localizado na travessa Guia Lopes, nº 71, no bairro São Francisco. As pessoas que utilizam aquele espaço dizem que o prédio se encontra em situação muito delicada, sem qualquer estrutura de acomodação, de modo que ficam esperando nos corredores para passar pela consulta, sob forte temperatura, em situação sufocante, considerando o clima atual. O teto do local possui aberturas que servem de moradia para pássaros e pombos, que trazem várias doenças. Portanto, eu indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao

governador do estado, senhor Eduardo Riedel, e à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia aos respectivos secretários municipal e estadual de Obras e Saúde Pública, solicitando estudos conjuntos visando à viabilização da reforma do prédio do CEM. Solicito à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares e amigos do senhor José Magalhães Felipe, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 8 de março de 2024, nesta cidade. "O Parlamento sul-mato-grossense, legítimo representante de todos os segmentos sociais, através da iniciativa do deputado Professor Rinaldo, lamenta, com profundo pesar, o falecimento de José de Magalhães Felipe, e, no mesmo ato, solidariza-se com seus filhos, Felipe Alves Pinto de Magalhães, Fernanda Alves Pinto de Magalhães e Gustavo Alves Pinto de Magalhães, familiares e amigos. Imperioso registrar que o saudoso José Magalhães Felipe desempenhou com galhardia e extremado espírito altruísta o mister de professor, consultor, relações públicas, jornalismo, marketing e cerimonial. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, pesarosa, mas resignada com a vontade divina, almeja que a compaixão do nosso Deus esteja nos corações da família e dos amigos que compartilharam da convivência fraterna desse exemplo de profissional, que partiu tão precocemente de nosso convívio, mas que deixou um acervo de exemplos dignificantes de amor ao trabalho e à vida." É desta forma que eu gostaria que esta moção fosse redigida e encaminhada. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Pois não, colega deputado Professor Rinaldo. Vamos em frente. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente em exercício, deputado Renato Câmara! Bom dia, senhoras e senhores deputados! Bom dia, todos que nos honram com sua presença neste Plenário e todos que nos assistem pela TV Assembleia! Eu quero ler uma indicação e depois apresentar um projeto de lei. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópias ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a instalação de novas placas horizontais e verticais nos locais de curvas acentuadas das rodovias estaduais MS-379 e MS-470, no município de Douradina. A presente indicação foi motivada por requerimento da Câmara Municipal de Douradina, a partir de proposição do vereador Gercindo da Silva Góes, sob o Ofício nº 06/2024. Os motoristas que trafegam diariamente pelas referidas rodovias sofrem com a ausência de sinalização, devido à falta de sinalização, sem contar que condutores dirigem continuamente em alta velocidade. Já foram registrados vários acidentes, alguns com vítimas fatais. Ressalta-se, ainda, que a sinalização do trânsito tem várias funções, entre elas: organizar a circulação de veículos, melhorar a movimentação de pedestres, regulamentar velocidade em locais próximos a escolas e outros lugares públicos, permitir que o motorista identifique sua localização, evitar acidentes. Agora, eu vou ler um projeto. "Projeto de lei que institui a política estadual de valorização da mulher do campo. 'Artigo 1º - Fica instituída a política de valorização da mulher do campo. Parágrafo único. A política de que trata esta lei é destinada a estabelecer as diretrizes, as normas gerais e os critérios básicos para fomentar a atividade rural das mulheres, sua inclusão

qualificada na atividade agrícola, o desenvolvimento de ações que resultem no respeito à sua capacidade produtiva e às suas potencialidades profissionais, bem como a garantia à sua plenitude emocional, física e psíquica. Artigo 2º - São diretrizes de implementação e execução da política ora instituída: I - impulsionar a inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural por meio da promoção de eventos voltados à capacitação, à profissionalização e ao seu fortalecimento no labor rural; II - garantir à mulher do campo acesso à educação e promover a oferta de escolarização adequada às especificidades territoriais e ao trabalho exercido por ela; III - priorizar à mulher, chefe de estabelecimento rural, o acesso a recursos, subsídios e políticas públicas voltadas à agricultura no estado de Mato Grosso do Sul; IV - proporcionar o desenvolvimento econômico e social sustentável dos estabelecimentos rurais chefiados por mulheres, com a melhoria da qualidade de vida das famílias e a redução das desigualdades de gênero; V - fomentar ações preventivas e de combate à violência contra a mulher do campo e garantir a ela acesso às informações sobre seus direitos; VI - garantir o acesso da mulher do campo ao sistema de justiça e de segurança pública; VII - garantir às mulheres assistência psicossocial, assegurando-lhes plenitude emocional em seu trabalho, em sua capacidade produtiva, em seus sentimentos, em suas potencialidades mentais e físicas e em seu ofício profissional e familiar como produtoras rurais; VIII - realizar estudos e pesquisas de diagnóstico e atualização de dados sobre a realidade das mulheres no meio rural; IX - incentivar a produção de alimentos saudáveis por meio de práticas agrícolas sustentáveis. Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, no prazo de noventa dias, com objetivo de fomentar e incentivar ações da mulher no trabalho rural. Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação'." Justificativa: o presente projeto de lei visa promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres na agricultura, estabelecendo políticas públicas que valorizem e incentivem o trabalho desenvolvido por elas no campo. Muitas mulheres rurais sofrem para acessar recursos produtivos, como terra, água, insumos agrícolas, financiamento e treinamento, e ainda encontram barreiras para colocarem seus produtos no mercado. Diante disso, a presente proposição tem o condão de tornar mais visível o papel das mulheres no campo, com o incentivo de ações inovadoras essenciais para impactar de maneira positiva as condições de vida das mulheres rurais. Nos últimos anos, a atuação feminina avançou em todos os setores, em especial no agronegócio, um dos mercados mais importantes para a economia atual. Considerável é a atuação das mulheres nesse setor. Cada vez mais as mulheres se fazem presentes no campo do agronegócio como pecuaristas, pesquisadoras agricultoras, executivas de empresas e no setor de empreendimentos. De maneira tão especial, nós apresentamos este projeto nesta data, no mês de março, mês da mulher. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto. Era o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, bom dia! Bom dia, imprensa e todos que nos prestigiam com sua presença neste Plenário! Bom dia, todos que nos acompanham pela TV Assembleia! Eu faço uso

da palavra para apresentar duas indicações e dois projetos de lei. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte de Mato Grosso do Sul, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a implementação de lombada elevada, com faixa de pedestre, na BR-163, na Vila São Pedro, especificamente em frente ao Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, no município de Dourados, devido ao alto risco de acidentes no local. O pleito encontra justificativa no pedido encaminhado ao nosso gabinete pela Câmara Municipal de Dourados, através do Ofício nº 014/2024, anexo, por proposição do vereador Cemar Arnal. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a limpeza da rodovia MS-430, no sentido de São Gabriel do Oeste a Rio Negro, em atendimento à solicitação do presidente da Associação de Mountain Bikes de São Gabriel do Oeste. Bem, agora eu vou apresentar os dois projetos de lei. "Projeto de lei que dispõe sobre as práticas e condutas em temporadas de compra, no estilo *black friday*, nos estabelecimentos comerciais do estado de Mato Grosso do Sul. 'Artigo 1º - Esta lei dispõe sobre a conduta dos estabelecimentos comerciais, lojas, supermercados, sites de comércio eletrônico e similares que adotarem em suas transações comerciais a prática de temporadas de compra no estilo *black friday* ou outras promoções comerciais que busquem atrair consumidores através do oferecimento de descontos. Constituem objetivos desta lei: I - estabelecer regras e normas de condutas e boas práticas comerciais durante as temporadas de compra, objetivando o respeito aos direitos dos consumidores e às lojas parceiras ou concorrentes que atuam de maneira legítima; II - criar um ambiente de legalidade e respeito mútuo entre os estabelecimentos comerciais e consumidores na temporada de compras. Artigo 3º - Os estabelecimentos comerciais que aderirem à temporada de compras no estilo *black friday* ficam comprometidos a fornecer informações verdadeiras, corretas, claras e inequívocas sobre os produtos ou serviços em promoção, em especial sobre o preço praticado sem o desconto. Parágrafo 1º - As ofertas devem distinguir claramente o produto que tem preço reduzido daquele que não sofreu alteração de preço. Parágrafo 2º - Os preços promocionais da temporada de compras no estilo *black friday* e os preços tradicionalmente praticados pelos estabelecimentos comerciais devem ser apresentados com clareza ao consumidor, sendo vedado o aumento falso dos preços para valorização ilusória do desconto. Artigo 4º - Os estabelecimentos comerciais de que trata o artigo 1º ficam obrigados a guardar informações relativas aos preços praticados nos produtos e serviços ofertados, mantendo as etiquetas originais nos produtos, de forma que se possa identificar qual era e qual é o preço atual do produto em promoção. Artigo 5º - O descumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos artigos 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDDC). Caberá ao Poder Executivo, através de decreto, editar normas complementares para a execução da presente lei. Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Júlio Maia, 18 de março de 2024'." Por último, outro projeto. "Ficam os hotéis, motéis, pousadas e estabelecimentos com funções similares obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. O auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de

alojamento que assegure a sua integridade física ou meio de transporte ou comunicação à polícia. Parágrafo 1º - Serão utilizados cartazes fixados na entrada do estabelecimento ou em qualquer ambiente do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados. Artigo 3º - Os estabelecimentos previstos nesta lei deverão promover anualmente a capacitação de todos os seus funcionários, para que estejam habilitados a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro e quaisquer outras formas de violência praticados contra a mulher que trabalha ou que frequenta tais lugares. Parágrafo único - Os estabelecimentos de que trata o caput deste artigo deverão afixar aviso em local de fácil visualização, com a indicação do funcionário ou funcionária responsável pelo atendimento e proteção à mulher que se sinta em situação de risco." Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, eu quero apresentar uma moção de congratulação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à Polícia Militar Ambiental, pelos seus trinta e sete anos de existência, que serão comemorados no dia 19 de março, bem como pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense. Era o que eu tinha. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares! Bom dia, deputada Lia Nogueira! Bom dia, todos que se fazem presentes aqui no Plenário e todos que nos acompanham pela TV Assembleia! Eu tenho uma moção de congratulação a apresentar. Requeiro à Mesa, com fulcro no artigo 173 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Agnaldo da Costa Júnior, pelos seus vinte e um anos de serviços prestados ao handebol sul-mato-grossense. Se aprovada, a moção poderá ser redigida nos seguintes termos. "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por proposição da deputada Mara Caseiro, congratula, com satisfação e orgulho, o professor Agnaldo Costa Júnior, conhecido como Agena, pelos seus vinte e um anos de serviços prestados ao handebol sul-mato-grossense. Técnico desde 2003, Agena passou por várias equipes e esteve à frente das seleções cadete e juvenil femininas de Mato Grosso do Sul. Conquistou vários títulos de jogos regionais no interior do estado de São Paulo. Atualmente ele está em São Gabriel do Oeste e comanda o Máquinas Handebol Clube. Já foi técnico dos times de São Gabriel do Oeste; Chapadão do Sul; Escola Estadual Padre Nunes, em Coxim; Escola Estadual José Antônio Pereira, em Campo Grande; Escola Consuelo Muller, em Campo Grande; Escola José Maria Hugo Rodrigues, em Campo Grande; Descalvado, em São Paulo; Limeira, São Paulo; e Hortolândia, São Paulo. Esta incrível e inspiradora trajetória nos emociona e deixa o nosso estado orgulhoso, pois todas as conquistas refletem diretamente a qualidade da política esportiva escolar do nosso estado. Assim,

congratular o técnico sul-mato-grossense é enaltecer o esporte de Mato Grosso do Sul, e é exatamente isto que a Assembleia Legislativa faz ao apresentar a presente moção de congratulação." Agora, eu tenho uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a realização de concurso público para admissão de mulheres para o cargo de delegada das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a natureza das atribuições dos referidos cargos. A Lei nº 14.541/2023, além de determinar que a Delegacia da Mulher funcione 24 horas por dia em todo o país, inclusive aos domingos e feriados, determina que o atendimento às mulheres deverá ser realizado preferencialmente por policiais do sexo feminino. O estado de Mato Grosso do Sul conta com treze Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e trinta e cinco Salas Lilases, o que denota a importância de mais mulheres à frente de cargos essenciais ao funcionamento desses órgãos. É de conhecimento de todos que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem mais seguras e acolhidas quando atendidas por mulheres. Inclusive, a criação de delegacias especializadas é resultante do desconforto apresentado pelas vítimas ao serem encaminhadas para atendimento por delegados. Partindo do princípio de que a delegacia é a porta de entrada para o acesso aos serviços de atendimento destinados às mulheres em situação de violência, torna-se necessário buscar o aperfeiçoamento desse atendimento e dos serviços específicos para as mulheres, tendo em vista o infeliz número crescente de ocorrências registradas de violência cometida contra essa parcela da população. Não é demais lembrar que a equipe de atendimento aos casos de violência cometida contra as mulheres deve ter perfil. Ou seja, uma vocação social com franca abertura para os influxos da realidade social, especialmente pela correta audição do público do sexo feminino, tornando as delegacias de atendimento à mulher um local seguro para a efetiva produção de um direito. Diante disso, e por todos os contornos de atendimento especializado, é que peço atenção ao pedido formulado, com a elaboração de estudos e posterior implementação, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, de concurso público destinado exclusivamente a mulheres para o preenchimento de vagas para o cargo de delegada das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. É diferente quando uma mulher atende uma vítima de violência. Isso tem feito a diferença em nosso estado. A criação das delegacias especializadas e do Programa Mulher Segura (Promuse) foi muito importante. Se hoje há um número elevado de denúncias, é porque temos uma rede de proteção e de acolhimento às mulheres. E nós precisamos aumentar e aprimorar essa rede, para que as mulheres, quando vítimas de violência, procurem ainda mais o serviço público e denunciem. Assim, o número de feminicídios diminuirá em nosso estado. Por último, quero apresentar outra indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando o fornecimento de dezessete lousas de vidro para a Escola Estadual Jorge Amado, no município de Chapadão do Sul. A presente indicação atende ao pedido do diretor da escola. Era o que eu tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Agora, eu quero apresentar um requerimento de inversão de uso da tribuna. Eu e o deputado Pedro

Kemp convidamos para discursar aqui os senhores Jaime Teixeira e a doutora Mariana Tomé. Ele usaria a tribuna, por indicação do Kemp, na quarta-feira (20); e ela, por minha indicação, na quarta-feira (21). Está invertido, portanto, deputado Pedro Kemp. Amanhã, nós receberemos a senhora Mariana, que falará sobre "preservação da água e sobrevivência humana".

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Obrigado, presidente. O professor Jaime vai contribuir bastante com a discussão referente aos aposentados. Então na quinta-feira ele estará aqui. Agradeço a deferência de Vossa Excelência. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Vamos em frente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: seis indicações (Prot. nºs 00601/2024, 00600/2024, 00602/2024, 00603/2024, 00672/2024, 00674/2024). De autoria do deputado Coronel David: treze indicações (Prot. nºs 00621/2024, 00622/2024, 00623/2024, 00630/2024, 0629/2024, 00627/2024, 0626/2024, 00625/2024, 00628/2024, 00643/2024, 00642/2024, 00644/2024, 00645/2024); três moções de congratulação (Prot. nºs 00624/2024, 00638/2024, 00637/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 00636/2024); uma moção de aplauso (Prot. nº 00639/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 00680/2024). De autoria do deputado Jamilson Name: duas indicações (Prot. nºs 00677/2024, 00676/2024). De autoria do deputado João Henrique: uma moção de congratulação (Prot. nº 00651/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: três indicações (Prot. nºs 00658/2024, 00659/2024, 00660/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: oito indicações (Prot. nºs 00635/2024, 00634/2024, 00633/2024, 00631/2024, 00640/2024, 00641/2024, 00646/2024, 00647/2024); um requerimento (Prot. nº 00648/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 00632/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: sete indicações (Prot. nºs 00649/2024, 00653/2024, 00652/2024, 00654/2024, 00656/2024, 00655/2024, 00657/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: duas indicações (Prot. nºs 00663/2024, 00662/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 00665/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma indicação (Prot. nº 00650/2024); um requerimento (Prot. nº 00619/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 00620/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 00670/2024, 00673/2024); um requerimento (Prot. nº 00675/2024); um projeto de lei (Prot. nº 00669/2024). De autoria do deputado Professor Rinaldo: duas indicações (Prot. nºs 00664/2024, 00679/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 00678/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: cinco indicações (Prot. nºs 00605/2024, 00606/2024, 00608/2024, 00610/2024, 00612/2024); nove moções de congratulação (Prot. nºs 00615/2024, 00616/2024, 00617/2024, 00618/2024, 00614/2024, 00607/2024, 00609/2024, 00611/2024, 00613/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 00671/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 00668/2024, 00666/2024).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, só para reforçar que eu deixei sobre a mesa uma indicação endereçada ao governador, Eduardo Riedel, e ao secretário de Infraestrutura, Hélio Peluffo, solicitando a construção da nova sede do 11º Batalhão em Jardim. Segundo informações, a empresa que ganhou a licitação não está conseguindo tocar a obra, que agora se encontra paralisada. Por conta disso, a Polícia Militar foi deslocada para um prédio sem as mínimas condições de uso. Isso vem afetando o trabalho da equipe. Portanto, solicitamos atendimento. Somente isto, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Está registrada a sua proposição. Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de 23 minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente e colegas deputados, eu subo à tribuna e com certo pesar dirijo-me aos cidadãos do meu querido município de Paranaíba. Já que no comando de Paranaíba está um prefeito que carrega o adjetivo de doido, o Maico Doido, eu quero lembrar de algo que aprendi naquela região do córrego Três Barras com meu avô e com meu pai, que diziam: "Doido é doido só se rasga dinheiro". Bem, eu cheguei à conclusão de que, mesmo que o prefeito queira ser chamado de Michael Queiroz, ele tem de ser chamado de doido, porque rasga dinheiro. Ele interveio no envio das emendas parlamentares, vereador Bodinho, que assiste hoje o nosso pronunciamento. Esse prefeito comete crime de responsabilidade! Portanto, eu faço agora, deputado Coronel David, um requerimento, da nossa Casa, para ser votado aqui. Eu peço para esta Casa investigar e ajuizar ação de improbidade administrativa, com base no artigo 4º da Lei nº 1.050, que diz o seguinte: "Constitui crime de responsabilidade atentar contra o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos poderes constitucionais, da probidade na administração e da Lei Orçamentária." Por que eu digo isso, deputado Coronel David? Digo porque o prefeito de Paranaíba, quando percebeu que nós estávamos enviando a quantia de 1,5 milhão de reais para o município dele, sem passar um centavo pela Prefeitura de Paranaíba... Eu quero justificar isso porque estou cansado. Caso contrário, eu jamais traria ao público que eu envio todos os anos emenda para ele, como Vossa Excelência manda, deputado Coronel David, como a deputada Mara Caseiro manda, para qualquer município, não há problema. Porque o Fundo que nós enviamos ano passado era limitado à saúde e ao FIS, e ficava a cargo do prefeito cumprir e honrar sua palavra, já que recebia um acréscimo na verba da saúde, e destinar o valor devido às entidades beneficentes. Então, como eu fui relator por vários anos da peça orçamentária do estado, sei que há a possibilidade de se mandar o recurso, quando na modalidade de recurso à educação, direto para as Associações de Pais e Mestres. Por quê? Porque as Associações de Pais e Mestres vinculadas às escolas são associações sem fins lucrativos. Segundo o artigo 37 da nossa Lei Estadual nº 5.466, essas instituições têm de contribuir com a conservação do prédio e dos equipamentos da escola. O inciso V diz: "Compete às APMs do município de Paranaíba, e de todos os outros: administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da APM, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade." E o prefeito de Paranaíba, ao perceber que a APM é uma unidade executora de recurso, deputado Marcio Fernandes, deputado Coronel David, impediu... Eu tenho prova de tudo que estou dizendo. A própria secretária de estado,

que é do governo do PSDB, mesmo partido desse prefeito, ficou estarecida, porque ele impediu que as escolas repassassem os dados cadastrais de emenda parlamentar, para que o recurso não viesse a ser repassado diretamente para as APMs realizarem benfeitorias nas escolas que estão sucateadas. Isso na tentativa, deputado Coronel David, de prejudicar o município. Por quê? Talvez ele achasse que eu teria a obrigação de enviar emenda diretamente para ele. Ora, eu poderia ter enviado recurso para outro município. Ou seja, se eu não tivesse conhecimento — que talvez o prefeito não tenha — do crime que ele cometeu ao atentar contra a independência do Parlamento, a nossa Lei Orçamentária, uma vez que a proposta de emenda está dentro das nossas peças orçamentárias, várias escolas daquele município perderiam recurso. Nós estamos falando de 1,5 milhão de reais de emenda! É tão grave essa intervenção que o prefeito fez, que eu preciso contar o desfecho da história, vereador Bodinho. As escolas que eu escolhi e que seriam beneficiadas seriam: "João Chaves, com 80 mil reais; Altino Lopes, com 50 mil reais; Dona Maria Paula, com 50 mil reais; Inácio da Silva, com 50 mil reais; Lidovina Mota, com 50 mil reais; Major Francisco Faustino Dias, com 50 mil reais; e Maria Luiza Correa, com 50 mil reais." O que aconteceu? Ao negar o repasse, senhor presidente, o senhor que foi secretário de Educação sabe, ao proibir os servidores do município de fornecerem essas informações, o prefeito atentou contra a independência desta Casa, impedindo que eu enviasse minhas emendas para as entidades que eu sei que iriam executar, diferentemente dele. Eu mandei recursos várias vezes para Paranaíba, mais de milhões. Aí, ou ele não cumpria, ou eu tinha que ficar lá implorando para ele cumprir a palavra dele. Sabe o que aconteceu, presidente Pedro Kemp? Eu fui limitado. Como conhecedor das peças orçamentárias e dos sistemas eletrônicos, eu tive que acessar, vereador Bodinho, o site do Inep para conseguir as informações e fazer o envio, no prazo regimental, das minhas emendas, e não me submeter à intervenção que o prefeito fez nesta Casa, atuando contra a independência do Parlamento. E, para não me submeter a isso, eu coletei os dados do site do Governo Federal. As servidoras do município, as presidentes de APMs, têm medo do prefeito doido, doido que é, porque rasga dinheiro do seu próprio município. E eu fui obrigado, senhor presidente e deputado Professor Rinaldo, o senhor que é um colega que milita na educação, imagine a situação das escolas daquele município! Elas estão sucateadas. Parques para as crianças e ares-condicionados simplesmente poderiam não ir mais para o município por conta do comportamento do prefeito. E o que eu fiz, deputado Rinaldo? Eu achei informações de algumas APMs. E aí, para não ser cerceado, e numa forma de resistência ao crime de responsabilidade praticado por esse prefeito, eu achei informações, mas de quatro escolas apenas: João Chaves, que agora receberá a emenda mais do que dobrada, no valor de 120 mil reais; Capitão Altino Lopes, 100 mil reais; Dona Maria Paula, 100 mil reais; Aracilda, 60 mil reais. Essas informações estavam disponíveis no site do governo federal. Portanto, é com muita felicidade que eu comunico, neste ato, a essas escolas, a essas diretoras, a essas APMs, enfim, que elas receberão as emendas, mesmo que a contragosto do prefeito. No entanto, é com muita tristeza que eu anuncio que as escolas Major Francisco, Liduvina e outras poderiam ter sido beneficiadas também, mas o prefeito as impediu de receber o recurso, que poderia ter sido usado para melhoraria da educação do município. Mas, agora, colega Lidio Lopes e colega Rinaldo, o ato de intervenção na independência do Poder Legislativo, vereador Bodinho, é crime de responsabilidade, é ato ímprobo, é uma vergonha. Esse ato não pode passar em branco, mesmo porque nós sabemos que o orçamento não é do Executivo, o Executivo executa o orçamento; o

orçamento é do maior poder democrático que foi constituído pela nossa Constituição Federal; o orçamento não é do governador, não é do prefeito, não é do presidente, o orçamento é do Legislativo. Então, se houve alguém que saiu lesionado disso, além da população, claro, foi o Legislativo, que teve a sua independência violada. Então, senhor presidente, quero informar a todos que, neste momento, nós estamos protocolizando nesta Casa um requerimento, para que a Procuradoria da Assembleia Legislativa, com todas as provas que estou apresentando no requerimento, e Vossas Excelências sabem que eu não tenho a fama de falar sem embasamento, mas eu requeiro que a nossa Procuradoria defenda as prerrogativas desta Casa, ajuizando, deputado Junior Mochi, em face do comportamento do prefeito, a ação competente de improbidade administrativa. Ao mesmo tempo, eu estou denunciando no Ministério Público o prefeito de Paranaíba, para avaliação, não do estado de sanidade dele, que isso será verificado nas urnas, será verificado pelo Legislativo, porque rasga dinheiro, de doido que é. Mas estou fazendo uma denúncia no Ministério Público do Estado, direto ao senhor procurador, para que ele avalie o ato de intervenção do prefeito, que atentou contra a independência deste Parlamento Legislativo Estadual. Então, que esta Casa tome as providências necessárias, juntamente com o Ministério Público, e também com o Legislativo Municipal, que, segundo a Constituição Federal também deve zelar pela independência, pelos poderes, pelas garantias do Legislativo, que é o dono, o *dono*, do orçamento do povo. Então, eu faço aqui esta denúncia, para apuração imediata, para que o prefeito, que tem mandado empresários saírem do município, que tem discutido ou agredido lideranças em restaurantes, pare com a palhaçada, porque aqui não é um circo; esta Casa tem moral, história e independência funcional para enviar emendas ao povo, àqueles que necessitam de melhorias na educação. É muito fácil falar. Agora, querer roubar, querer desviar emendas parlamentares dos deputados, achando que é dono do estado de Mato Grosso do Sul, não dá. Esta Casa e este parlamentar vão mostrar a esse senhor que doido é só aquele que rasga dinheiro. Agora, conviver com as consequências de maluco, de insano, é outra coisa. Eu encerro apresentando a este Plenário todos esses requerimentos. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Pedro Kemp - PT) — Registramos a presença do vereador Paulo Borges, o Bodinho, de Paranaíba; da senhora Carmem Cristina, esposa do vereador Bodinho; do senhor Gerson Mariano de Queiroz, o Gerson gordo, vereador do município de Inocência; do senhor Gilson Santana, irmão Gilson, vereador do município de Paranaíba; do senhor Jair Fernandes, Jair do esporte, vereador do município de Paranaíba; e do senhor Lúcio Antônio de Freitas, vereador do município de Paranaíba. Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Seguindo a sua orientação, senhor presidente, eu transiro.

PRESIDENTE (deputado Pedro Kemp - PT) — Esta presidência agradece a bondade de Vossa Excelência. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida para a próxima sessão. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Agora, esta presidência vai suspender a Sessão por dois minutos, para recomposição do quórum. Está suspensa a Sessão... Muito bem, agora, esta presidência vai reabrir a presente Sessão. Está reaberta. Devolvo a presidência ao deputado Gerson Claro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Senhores deputados, eu estava em um compromisso institucional no Tribunal de Contas. Agradeço aos colegas deputados que tocaram a Sessão até agora. Passemos às votações. Item 1. Projeto de Lei nº 198/2023. Autora: deputada Gleice Jane. Ela está presente?... Não está. Passemos ao próximo item. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 361/2023. Autora: deputada Mara Caseiro. "Institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o 'Mês Janeiro Branco', dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 361/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — São dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Projeto de Lei nº 012/2024. Autora: deputada Lia Nogueira. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, nos termos que especifica, para dispor que o IPVA devido por proprietário ou possuidor com deficiência física visual ou mental, severa ou profunda, síndrome de Down ou autismo, definida no regulamento, fica reduzido de 60%, relativamente ao veículo automotor que se destine exclusivamente ao seu uso." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão...

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, presidente, integrantes da Mesa Diretora, público presente e todos que nos acompanham pelas redes sociais! Eu quero falar da minha satisfação em apresentar este projeto. Na verdade, não se trata de uma modificação, mas de uma melhoria nesta ação do governo com relação a esse desconto de 60% no IPVA para pessoas com deficiência. Antes, para obtenção do benefício, a pessoa com deficiência dependia de estar com o veículo em seu nome, era muito burocrático. Agora, o veículo poderá ficar no nome dos pais ou responsáveis, facilitando a vida de todos. A gente sabe que muitas pessoas com deficiência, deputado Pedro Kemp, física, cognitiva ou intelectual, encontram algumas barreiras quando decidem tirar a CNH. Esta proposta, portanto, visa facilitar as coisas para os pais, que, muitas vezes, precisam levar o filho com deficiência a sessões de fisioterapia, de psicologia, enfim. Lembrando que a proposta estabelece o desconto para apenas um veículo por família. Isso é incrementar a política de inclusão social em Mato Grosso do Sul. Aproveito para pedir o voto favorável dos colegas parlamentares. Obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...
Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria da deputada Lia Nogueira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 015/2024. Autor: Poder Judiciário. "Altera a Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o 'Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul', bem como a Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, que trata do 'Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário', para inserir no rol de servidores aptos a perceberem Adicional de Atividade Específica os 'Operadores de Sonorização do Plenário do Tribunal de Justiça'." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, onze indicações e uma moção de congratulação. Em discussão... Encerrada discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moção de pesar. Proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor Pablo Henrique dos Santos. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Lembrando que amanhã, às 8 horas, teremos a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Obrigado a todos. Até mais. Encerrada a presente Sessão (11h06min).